



NOTA EXPLICATIVA N. 06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercício: 2021

Identificação da Pessoa Jurídica

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, mantido pela Lei n. 2.325/2018, responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Possui natureza como pessoa jurídica (PJ) de direito público na administração indireta, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, e inscrita no CNPJ sob n. 07.041.571/0001-13. Código Municipal é 263. Atividade Econômica é a Seguridade Social. Situada à Rua Prof^a. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César – SP - Paço Municipal – CEP: 18760-021 – Tel. 014 3714 7200. Site www.cerqueiracesar.sp.gov.br E-mail Diretoria iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br E-mail Contadoria contadoriainprem@cerqueiracesar.sp.gov.br Publicações <https://diarioeletronico.net.br/cerqueiracesar/> e <https://www.cerqueiracesar.sp.gov.br/conta-publica/modalidade/2021/categoria/28/modalidade/>

Política Contábil

Os serviços técnicos da contabilidade foram organizados de forma a permitir o acompanhamento e registros de todos os atos e fatos relacionados às mutações no patrimônio líquido. A estrutura da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada com observação aos preceitos previstos no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP em vigor. O Exercício financeiro corresponde ao período no qual o orçamento programa do município será executado e coincidirá com o ano civil, de acordo com o disposto no art. 34, da Lei n. 4320/1964.

Critério Contábil

O sistema de contabilização seguiu os procedimentos contábeis utilizados para adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, para os RPPS, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade - PC sob a perspectiva do Setor Público nos termos das Resoluções do CFC e Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, para o exercício de 2021. Como complemento, destaca-se que o registro contábil da receita e da despesa se fez de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento Anual – LOA e dos créditos adicionais.

Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público – DCASP – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. É composta por um único quadro.

Resultado do Patrimônio Líquido

Déficits de Exercícios Anteriores:	-R\$ 1.857.165,45
(-) Déficits do Exercício:	-R\$ 18.306.099,32
(=) Déficits Acumulados:	- R\$ 20.163.264,77
Percentual de Evolução sobre Resultado Anterior:	- 985,70%

Informações Gerais

As provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, conforme cálculo atuarial de 2021 base 31/12/2020, apresentou o valor de reversão da provisão na ordem de R\$ 9.274.078,24, mas, por outro lado, demonstrou a necessidade de provisionar a quantia de R\$ 39.074.200,37, ajustando as provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo de acordo com o cálculo atuarial base 31.12.2020, elevando o déficit do exercício.

Já os investimentos e aplicações temporárias a curto e longo prazo também influenciaram no resultado patrimonial do exercício, pois tiveram reversões nas contas patrimoniais, com registros de ajustes de valores provisionados de investimentos e aplicações na ordem de R\$ 3.711.656,55 e de 4.947.840,65. Enquanto que os valores provisionados para perdas de investimentos chegaram as cifras de R\$ 10.563.450,90. Bem como os Precatórios Judiciais no valor de R\$ 300.000,00 registrados e incorporados no passivo a serem pagos em 2022 correspondem: a) ao Processo DEPRE n. 0217884-81.2021.8.26.0500, processo de origem n. 0000266-40.2018.8.26.0136/0001, da requerente Sueli Bento Sbegui, de natureza alimentar -salários, vencimentos, proventos e pensões no valor global da requisição de R\$ 91.632,08 (devendo ainda ser incluído



os valores dos acréscimos legais no ato da liquidação), a ser transferido ao Tribunal de Justiça de São Paulo sob ordem n. 1/2022, para pagamento; e **b)** ao Processo DEPRE n. 0234050-91.2021.8.26.0500, processo de origem n. 0003290-08.2020.8.26.0136, do requerente José Osvaldo Iwakoshi, de natureza alimentar -salários, vencimentos, proventos e pensões no valor global da requisição de R\$ 109.692,22 (devendo ainda ser incluído os valores dos acréscimos legais no ato da liquidação), a ser transferido ao Tribunal de Justiça de São Paulo, sob ordem n. 1/2022 para pagamento, já incluindo neste valor os acréscimos legais a serem somados no ato da liquidação e transferência para o Tribunal de Justiça de São Paulo sob ordem n. 2/2022, para pagamento.

Não houve registros contábeis nas contas patrimoniais de: Estoques; Valores pagos antecipadamente; Imobilizado; Intangíveis; Empréstimos e financiamentos; Obrigações fiscais; Obrigações de repartições a outros entes; Fornecedores e contas a pagar; Resultado diferido; Patrimônio social e capital social; Adiantamento para futuro aumento de capital; Reservas de Capital; Ajustes de avaliação patrimonial; Reservas de lucros; demais reservas; e Ações/Cotas em tesouraria.